

EDITAL 2017.1 – Portadores de Diploma e Transferidos

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM - AEB torna público de acordo com as disposições regimentais e com base no artigo 44 da Lei 9.394/96 que as inscrições, do Processo Seletivo de PORTADOR DE DIPLOMA e TRANSFERÊNCIA semestre **2017.1**, estarão abertas no período de **06 a 09/02/2017**, para ingresso nos Cursos:

| | CURSO | TURNO | VAGAS | AUTORIZAÇÃO |
|-----|---------------------|--------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 1. | ADMINISTRAÇÃO | NOTURNO | 5 (A partir do 3º Período) | Parecer CEE/PE Nº 143/2012-CES |
| 2. | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | NOTURNO | 5 | Parecer CEE/PE Nº 170/2011-CES |
| 3. | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | NOTURNO | 5 | Parecer CEE/PE Nº 81/2013-CES |
| 4. | ENFERMAGEM | VESPERTINO | 5 | Parecer CEE/PE Nº 133/2003-CES |
| 5. | GEOGRAFIA | NOTURNO | 5 | Parecer CEE/PE Nº 163/2012-CES |
| 6. | HISTÓRIA | NOTURNO | 5 | Parecer CEE/PE Nº 142/2012-CES |
| 7. | LETRAS (INGLÊS) | NOTURNO | 5 | Parecer CEE/PE Nº 131/2011-CES |
| 8. | MATEMÁTICA | NOTURNO | 5 | Parecer CEE/PE Nº 024/2012-CES |
| 9. | PEDAGOGIA | NOTURNO | 5 | Parecer CEE/PE Nº 151/2011-CES |
| 10. | PSICOLOGIA | NOTURNO | 5 | Parecer CEE/PE Nº 71/2015-CES |

1. INSCRIÇÕES: - As inscrições serão efetuadas na Secretaria de Registro Acadêmico.

- Taxa de Pagamento de acordo com a Tabela da AEB e apresentar a seguinte **documentação:**

| Portadores de Diploma | Transferidos |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">- Diploma ou Certificado de Conclusão (cópia);- Histórico Escolar Ensino Superior (cópia);- Conteúdo Programático (Disciplinas Cursadas) Especificamente para as disciplinas que o candidato considere equivalente às disciplinas que irá cursar no novo curso, para solicitar dispensa das mesmas; | <ul style="list-style-type: none">- Histórico Escolar atualizado;- Conteúdo Programático (Disciplinas Cursadas);- Histórico Escolar do Ensino Médio;- Declaração com o Regime de Aprovação;- Portaria de reconhecimento ou autorização do curso;- Declaração de vínculo com a IES de origem;- Declaração de Quitação com a IES de origem;- Declaração de Sub Judice;- Cópias dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento, comprovante de Residência e comprovante de quitação militar; 01 foto 3x4. |

2 - SELEÇÃO: Análise curricular (média geral do histórico escolar da graduação, pontuação de 0 a 10).

3 – CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

3.1 - SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO O CANDIDATO QUE:

- Não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos na ANÁLISE CURRICULAR.
- A classificação será por ordem decrescente do total de pontos.

4 - DESEMPATE:

Havendo candidatos com igual número de pontos, no cômputo geral, a classificação, por desempate, dar-se-á levando-se em conta o candidato com maior idade.

5 – RESULTADOS e MATRÍCULAS – O resultado será divulgado no dia **10/02/2017**

5.1 – O presente processo seletivo somente será válido para a matrícula do Semestre 2017.1, esta será realizada no período de: **13 e 14/02/2017** na Secretaria de Registro Acadêmico.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato declarará, ao inscrever-se, estar de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital. Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;
- Todos os critérios, normas, datas e valores estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela IES ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes do Ministério da Educação, independentemente de normas complementares ao presente Edital, que poderão ser baixadas, sempre que necessárias;
- Os casos omissos serão decididos pela Direção.

Belo Jardim, 06 de Fevereiro de 2017.

Luzia Helena Castro Squinca

Direção - FBJ